



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Publicado: 02/05/2024 às 09:38.

Local: [Portarias](#)

Portaria nº 067, de 02 de Maio de 2024

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR QUE MENCIONA E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2013/2018. CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a Comunicação Interna expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento nº 113/2024 protocolada em 29 de Abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio com efeitos retrógados por Assiduidade a servidora **CLEIDIANE LIMA DA COSTA**, Cargo **COZINHEIRA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de início do gozo: **02/05/2024 a 31/07/2024**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO





ANEXOS:



PORTARIA Nº 67- 2024 Licença Prêmio - CLEIDIANE LIMA DA COSTA - **Publicado:**
02/05/2024 às 07h34m - [pdf] - [5.2MB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2175-portaria-n-067-de-02-de-maio-de-2024>

